



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a comissão de Regularização Fundiária Rural do município de São Bernardo/MA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

CONSIDERANDO o OFICIO CIRCULAR Nº15/2023-GAB que dispõe sobre TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO e a FAMEM NO I CONGRESSO MUNICIPALISTA DO MARANHÃO, de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO o PROGRAMA PAZ NO CAMPO, instituído em parceria entre a FAMEM e o ITERMA.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, os servidores públicos municipais, **EDNA CARLA DOS SANTOS**, CPF nº 949.364.803-63 a coordenação da comissão de Regularização Fundiária Rural, **ANTONIO VENESCAL DE ARRUDA**, CPF nº 218.664.224-72, técnico agrícola, membro da comissão e **JÉSSICA SOUSA SILVA**, CPF nº 104.214.063-48, agente administrativo, membro da comissão.

Parágrafo único. Os membros deverão constituir a Comissão de Regularização Fundiária Rural com sede na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, no Município de SÃO BERNARDO – MA, no exercício de 2023 e 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 20 de junho de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 535/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 20/06/2023.

JAMES LOPES PEREIRA
Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 532/2023